

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA CONTROLE DOS ATOS LEGISLATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS E A EMPRESA ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, MG**, com sede Rua Padre Letícia nº 150, Centro - CEP:37548-000, CNPJ 04.812.532/0001-84, neste ato representada pelo seu Presidente Michel Machado dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Conceição dos Ouros, MG, que este subscreve, doravante simplesmente denominada **Contratante** e de outro lado **ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.755.950/0001-80, com endereço à Rua das Tulipas, nº 155-A, bairro Jardim Vale do Sol, Paraisópolis -MG, CEP 37.660-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento contratual, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato original, oriundo do Processo Licitatório nº 02/2016, modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, conforme autoriza referido instrumento contratual, itens 9.1 e 9.2 e estabelecer o valor do presente aditamento.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente aditamento contratual vigorará pelo prazo de 01/01/2017 até 30/03/2017, podendo ser renovado mediante termos aditivos, até o limite de 60 meses, contados a partir da assinatura do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

I - O valor do presente aditamento será de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, a ser pago em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), com vencimento todo 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de serviço prestado.

CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no jornal de circulação regional, por conta da Contratante.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato, e 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição dos Ouros, 29 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
Michel Machado Santos – Presidente
Contratante

ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES-ME
Rogério Aparecido Gonçalves
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº